



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9150 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

ATA DE REUNIÃO

Aos 24 dias do mês de setembro do ano de 2019, às 9:00 horas, em sua Sede no Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700, - Bairro centro, Alfenas/MG, realizou-se a 2º reunião ordinária do Comitê de Governança, Riscos e Controles (CGRC) da Universidade Federal de Alfenas, sob a Presidência do Reitor Sandro Amadeu Cerveira e com o comparecimento do Vice-Reitor Alessandro Antônio Costa Pereira e dos Pró-Reitores José Francisco Lopes Xarão, Lucas Cezar Mendonça, Mayk Vieira Coelho, Wellington Ferreira Lima, Juliana Guedes Martins, Eliane Garcia Rezende, Vanessa Bergamin Boralli Marques e do Pró-Reitor Adjunto Diego Duarte Ribeiro. Além do Reitor e Pró-Reitores citados, estiveram presentes como convidados o Auditor Chefe Jeferson Alves dos Santos e o Técnico Administrativo em Educação Paulo César Candelori de Carvalho. O Presidente iniciou os trabalhos passando a palavra para o secretário do CGRC, Rodrigo Martins Pagliares. Durante a Reunião, foram tomadas as seguintes decisões: Aprovação da alteração do nome do Comitê de Governança, Riscos e Controles (CGRC) para Comitê de Governança, Riscos, Controles e Integridade (CGRCI). Foi deliberado que a Portaria nº 888 de 4 de Maio de 2017 será alterada para se adequar à inclusão da integridade. Ficou decidido, também, que a partir da presente data, as reuniões serão trimestrais. Enalteceu-se a importância do sítio eletrônico do Programa de Fomento à Integridade Pública (PROFIP). Decidiu-se que o PROFIP deve ser acessível a partir de um link no sítio eletrônico do CGRCI. Decidiu-se, também, anexar as atas da reunião dentro do sítio eletrônico do CGRCI, de modo a dar mais transparência as ações do comitê. Quanto à modelagem de processos e à gestão de riscos, estabeleceu-se que cada Pró-Reitoria priorizará três processos críticos da sua unidade, afim de que a Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional (CDI) revise-os e analise-os. E, por fim, foi apresentado o novo Código de Conduta Ética da Universidade Federal de Alfenas (CE/UNIFAL–MG) instituído pela portaria nº 1691/2019. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Rodrigo Martins Pagliares, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Martins Pagliares, Coordenador de Desenvolvimento Institucional**, em 03/10/2019, às 09:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wellington Ferreira Lima, Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Estudantis**, em 03/10/2019, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Bergamin Boralli Marques, Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação**, em 03/10/2019, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mayk Vieira Coelho, Pró-Reitor de Administração e Finanças**, em 03/10/2019, às 17:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0195355** e o código CRC **FA2B1E72**.
